



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 010 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Publicado em 19/01/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012)

**NOMEIA E EMPOSSA MEMBROS EFETIVOS DO
COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA EQUIDADE, COM MANDATO DE
23/12/2021 A 24/04/2022.**

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 7.610/2021, alinhamento POEPS (Política Estadual de Promoção à Saúde), principalmente indicador nº 06 – Número de ações para implantação das Políticas de Promoção de Equidade em Saúde;

Considerando as indicações feitas por instituições, entidades da sociedade civil e órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os Membros do **COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE**, cujo mandato será de 23/12/2021 A 24/04/2022:

- **Representante do Conselho Municipal de Saúde**
Viviane de Fátima Oliveira Melo
- **Enfermeiras da Estratégia de Saúde da Família**
Viviane da Consolação Lara
Flávia Aguiar Silva
Elisângela Maria da Silva
- **Representante da Vigilância em Saúde**
Jane Lara Ferreira
- **Coordenadora da Atenção Primária em Saúde**
Jeanne Aparecida Pacheco Oliveira
- **Representante do Cuidado Hospitalar**
Celmi Aparecida de Andrade
- **Psicóloga do NASF**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Kerlen de Fátima Soares

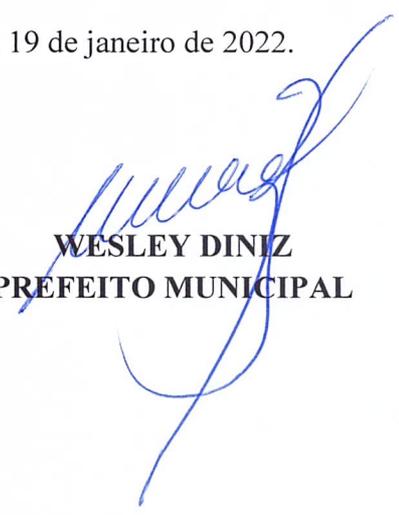
- **Representante do Conselho Tutelar**
Renee Rodrigues Martins
- **Representante da Comunidade LGBTQIA+**
Emanuel Estevão da Silva

Art. 2º O exercício da função de Membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 23/12/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 19 de janeiro de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL